

À Comissão de Contratação Sobral-CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24003-SME

Vimos por meio deste de acordo com item 10 do edital, solicitar dois esclarecimentos:

Primeiro esclarecimento: quanto aos itens das Composições auxiliares do orçamento COMP. AUX.03, COMP. AUX.04, e COMP.AUX.05, pois apresenta os coeficiente divergentes da Tabela 28.1 - DESONERADA, e que os preços apresentados nelas correspondem a TABELA 27.1 DESONERADA.

<u>CÓDIGO</u>	<u>MÃO DE OBRA</u>	<u>UNID</u>	<u>COEFICIENTE</u>	<u>PREÇO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>I0042</u>	<u>AJUDANTE DE ELETRICISTA</u>	<u>H</u>	<u>1,1000</u>	<u>16,77</u>	<u>18,45</u>
<u>I2312</u>	<u>ELETRICISTA</u>	<u>H</u>	<u>1,1000</u>	<u>20,77</u>	<u>22,85</u>

Segundo esclarecimento: esta unidade de medidas para estes itens (LUMINÁRIA TUBULAR SOBREPOR LED SLIM 20W 6500K 60CM - M2) não seriam unidade?

<u>CÓDIGO</u>	<u>ITEM</u>	<u>UNID</u>
<u>COMP. AUX. 03</u>	<u>LUMINÁRIA TUBULAR SOBREPOR LED SLIM 20W 6500K 60CM</u>	<u>M2</u>
<u>COMP. AUX. 04</u>	<u>LUMINÁRIA TUBULAR SOBREPOR LED SLIM 40W 6500K 120CM</u>	<u>M2</u>

Atenciosamente,

META EMPREENDIMENTOS.